

Resolve:
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Garrafão do Norte/PA, conforme descrição a baixo:

1 – Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
171474	Custeio	Atenção Especializada		R\$ 684.347,00

Art. 2º - Esta resolução se torna aprovada, porém o projeto deverá ser apresentado e referendado pela plenária da CIR Metropolitana III em sua próxima reunião, programada para ser realizada em 28 de junho de 2023, conforme calendário anual.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 27 de junho de 2023
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 955840

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 036, de 26 de junho de 2023
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023 que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando os Ofícios nº 246 e 350/2023/GS, o qual solicita aprovação de pleito para recebimento de assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no município de Maracanã.
Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de deliberação de recursos financeiros, junto ao Ministério da Saúde, no município de Maracanã:

1 – Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
SAIPS 173085	Custeio	Assistência Financeira Emergencial (Hospital Municipal de Maracanã)	01	R\$ 584.845,00
SAIPS 173441	Custeio	Assistência Financeira Emergencial (Hospital Municipal de Maracanã)	01	R\$ 490.000,00
Total				R\$ 1.074.845,00

2 – Assistência Financeira Emergencial para custeio da PAP				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
11783343000196.2023.36865	Custeio	Equipes de Saúde Bucal	01	R\$ 103.158,00
11783343000196.2023.46421	Custeio	Equipes de Saúde da Família já habilitadas	01	R\$ 2.222.640,00
11783343000196.2023.52354	Custeio	Equipes de Saúde Bucal já habilitadas	01	R\$ 412.632,00
11783343000196.2023.53282	Custeio	E-multi complementar	01	R\$ 168.000,00
11783343000196.2023.53283	Custeio	E-multi estratégica	01	R\$ 84.000,00
11783343000196.2023.53284	Custeio	E-multi estratégica	01	R\$ 84.000,00
Total				R\$ 3.074.430,00

3 – INVESTIMENTO ESTRUTURAÇÃO PAP SAÚDE EM FAMÍLIA				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
11783.343000/1230-13	Investimento	Equipamentos - Cadeiras odontológicas	01	R\$ 153.756,00
11783.343000/1230-14	Investimento	Equipamento - Transporte Sanitário	01	R\$ 611.000,00
11783.343000/1230-15	Investimento	Equipamento - UBS DE MARACANÃ	01	R\$ 395.967,00
11783.343000/1230-16	Investimento	Equipamento - USF ARNÉLIO	01	R\$ 366.994,00
11783.343000/1230-17	Investimento	Equipamento - USF KM 26	01	R\$ 354.383,00
11783.343000/1230-18	Investimento	Equipamento - USF KM 38	01	R\$ 318.149,00
11783.343000/1230-19	Investimento	Equipamento - USF KM 17	01	R\$ 344.551,00
11783.343000/123-020	Investimento	Equipamento - USF SÃO MIGUEL	01	R\$ 342.188,00

11783.3430001/23-022	Investimento	Equipamento - USF MARTINS PINHEIRO	01	R\$ 349.184,00
11783.3430001/23-023	Investimento	Equipamento - USF ALGODOAL	01	R\$ 376.075,00
11783.3430001/23-024	Investimento	Equipamento - USF PENHA	01	R\$ 377.687,00
11783.3430001/23-025	Investimento	Equipamento - USF TATUTEUA	01	R\$ 344.248,00
11783.3430001/23-028	Investimento	UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM	01	R\$ 513.625,00
11783.3430001/23-029	Investimento	Equipamento - VEÍCULO UBS MARACANÃ	01	R\$ 271.799,00
11783.3430001/23-030	Investimento	Equipamento - VEÍCULO UBS ARNÉLIO	01	R\$ 271.799,00
11783.3430001/23-031	Investimento	Equipamento - EMBARCAÇÃO - AL-GODOAL	01	R\$ 71.689,00
11783.3430001/23-032	Investimento	Equipamento - EMBARCAÇÃO - MOCOCCA	01	R\$ 71.690,00
11783.3430001/23-033	Investimento	Equipamento - EMBARCAÇÃO - PENHA	01	R\$ 71.691,00
11783.3430001/23-034	Investimento	Equipamento - EMBARCAÇÃO - TATUTEUA	01	R\$ 71.692,00
11783.3430001/23-036	Investimento	Reforma - UBS MARACANÃ	01	R\$ 818.247,00
11783.3430001/23-037	Investimento	Reforma - USF ILHA DE ALGODOAL	01	R\$ 370.014,00
11783.3430001/23-038	Investimento	Reforma - USF USF MOCOCCA	01	R\$ 370.656,00
Total				R\$ 7.237.084,00

4 – INVESTIMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
11783.3430001/23-026	Investimento	Equipamento - AMBULÂNCIA SAMU - RENOVAÇÃO DE FROTA	01	R\$ 433.650,00
11783.3430001/23-027	Investimento	Equipamento - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO	01	R\$ 241.316,00
11783.3430001/23-035	Investimento	Equipamento - HOSPITAL	01	R\$ 403.240,00
Total				R\$ 1.078.206,00

Total Geral	R\$ 12.464.565,00
-------------	-------------------

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 26 de junho de 2023
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 955820

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 037, de 26 de junho de 2023
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando o Ofício nº 046/2023/GS, o qual solicita Resolução CIR para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde – PAP, Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada - MAC e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Tipo I, no município de Mãe do Rio /PA;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Mãe do Rio /PA, conforme descrição a baixo:

1 – Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
12051023000104.2023.51765	Custeio	Equipe - eSB 40h	06	R\$ 309.474,00
12051023000104.2023.45909	Custeio	Equipe - eMulti Ampliada		R\$ 252.000,00
Of. Nº 045/2023	Custeio	UOM		R\$ 56.160,00

Art. 2º - Esta resolução se torna aprovada, porém o projeto deverá ser apresentado e referendado pela plenária da CIR Metropolitana III em sua próxima reunião, programada para ser realizada em 28 de junho de 2023, conforme calendário anual.